

de mão commum, e outras, qj. tem poucas, o querem de testada; e por isso apesar das advertencias, e admoestações do R. Supp^{te}, alguns não vierão, nem mandarão, a manufactura, dos d^{os}. caminhos, outros do meio d'elles se recolherão sem q' dessem final e a execução e outros salteadam^{te}. os fabricarão preparando-os com nem um, ou m^{to}. poucos beneficios, de sorte que com qualquer furia dagua se tornarão empreteríveis, e outros inda lhe não derão principio; não obstante ter o R. Supp^{te}, comettido, e offerecido a satisfação, q' paga, q' alguns dos cabeças desta rebellião quizessem, só por evitar contendas, e desejar paz, e quietação entre seus freguezes, no q' foi attendido, como lhe rogava:

Item se o R. Supp^{te} tendo noticia do quazi infinito numero de pessoas publicas, digo, de pessoas conventinadas publicas e escandalosas q' ha nesta Freg.^a admoestou a estação da missa, logo q' chegou, os queria gratuitam^{te} fazer cazar isto he, fazendo-lhe de graça tudo q' por direito lhe devia pertencer, e inda alguns dar, ou cooperar p.^a alcançar licença a esse fim.

Item se estes mesmos escandalosos, por homens pouco tementes a D.^a assim vivem huns a quatro, a seis, e oito annos, sem obedecerem as caritativas admoestações de seus Pastores.

Item se o R. Supp^{te} se tem mostrado zeloso em o augmento da mesma Igreja, bem esperitual, e inda temporal de seus Parochianos; e assim P. a V. M. seja serv.^o attestar o conteúdo, ou ao menos o q' lhe for mais constante p.^a poder mostrar a verdade de seus justos requerimentos. E. R. M. Antonio Glz.^o de Carv.^o Cap.^{am} da Cav.^a aux.^{er} e Juiz Ordinario neste Julgado de Itajubá na forma da Lei &. Atesto ser verdadeiro, todo o requerim.^{to} do R. Sup.^{te} Antonio Franc.^o Per.^a Parocho actual desta Matriz o q' confirmo sob juram.^{to} de meos cargos se ness. for. Itajubá, 25 de Abril de 1797. An.^{to} Glz.^o de Carv.^o.

Snr. Cap.^{am} das Ordenanças. Diz o P.^o Antonio Francisco Pereira, Parocho actual desta Freguezia da Senhora da Soledade de Itajubá desta Capitania, e Bispado de São Paulo, q' p.^a certos requerimentos necessita q' V. M. ateste debaixo de juramento de seu nobre cargo, se he verdade. Que o R. Supp^{te} tomou posse desta Igreja em a Dominga da Septuagessima deste presente anno de mil sette centos, noventa, e sette;

Item se achou a mesma Igreja falta de m.^{tos} trastes, e ornamentos necessarios p.^a os officios divinos; a mesma com o telhado todo pendente p.^a a parte de fora sobre a porta principal, cuja destruição, e perigos será infalivel sem outra nova cuberta, ou novo maderamento; se as taipas della além de finas, e delgadas tem esteios de pau pelo meio, que mais servem de enfraquecel-las, que dar-lhes adjutorio p.^a os fortalecer; e se esta falta se poderia remediar com hum novo corredor que se levantasse de cada lado;

Item se o povo tem concorrido p.^a a factura da mesma com dinheiros, ou trabalho pessool, ou por terceira pessoa em seu lugar mais, do que terem socado as taipas athe a altura do choro, e dahi para sima, e o

mais, que se acha presentm.^{te}, tem sido unicam.^{te} a custa da fazenda, e trabalho de hum devoto freguez desta Parochia com adjutorio de does athe tres Irmãos sem que mais algum outro cooperasse p.^a isso;

Item se logo q' o R. Supp^{te} tomou posse da mesma Igreja, coidou em nomear cabos p.^a os caminhos das estradas particulares, dos moradores, p.^a facil, e prompta administração dos Sacramentos, que senão farião a mais de tres annos sem outro motivo mais do que arrebeldia de alguns dos mesmos moradores de cada bairro; e apesar de suas advertencias, e admoestações huns não vierão, nem mandarão, a manufactura dos ditos caminhos, outros do meio d'elles, se recolherão sem que dessem final e conclusão e outros salteadam^{te} o fizerão, preparando-os com nenhum, ou m.^{to} poucos beneficios; não obstante ter o R. Supp^{te} comettido, e offerecido apegas, q' alguns dos cabeças desta rebellião quizessem, só por evitar contendas, e desejar paz, e quietação entre os seus freguezes, no que nem assim mesmo foi attendido, como lhes rogava.

Item se o R. Supp^{te} se tem mostrado zeloso em o augmento da mesma Igreja, e bem espiritual, e ainda temporal, de seus Parochianos; e assim P. a V. M. seja servido attestar todo o conteúdo ou ao menos o que lhe for mais constante, e notorio. E. R. M. Antonio Roiz de Sá Cap.^{am} das ordenanças deste arayal da Snr.^a da Solidade de Itajubá fr.^a//

Atesto debaixo de juram.^{to} de meu cargo que todos os Iteno conteúdos em o requerim.^{to} Supra do Rd.^o Vigr.^o desta freguezia An.^{to} Franc.^o Per.^a sam verdadeiros por conhecim.^{to} certo que tenho de algumas, e de outras por emformasons que obtive de pessoas fidedignos e por verdade e tam sôm.^{te} me assigno. Sitio de Anno Bom 24 de Mço de 1797. An.^{to} Roiz de Sá.

Lista dos Officios de Justiça da Capitania de Minas Geraes, e suas Lotações, sobre as quaes se regulam os Novos direitos quando estes se arrematão, ou dão por serventia por conta da Fazenda Real, quando não occorrem arrematantes, e o preço porque se tem arrematado, orsada a Conta a respeito de tres triangulos ultimos tirada no 1.^o de Agt.^o de 1797. A saber:

Comarca de Villa Rica

TERMO DE VILLA RICA

Preços do rendimento, por anno a respeito das arrematações e as suas 3. ^{as} partes, respectivas, e serventias nos ultimos tres triannios.	Preços das Lotações	
Escrivão da Ouvedoria.....	2:312\$500	1:950\$000
Meirinho Geral.....	18\$000	200\$000
Escrivão do dito.....	17\$333	150\$000
Primeirão tabellião.....	1:013\$333	900\$000
Segundo dito.....	1:068\$652	900\$000
Terceiro dito.....	1:101\$666	900\$000

Escrivão das Execuções.....	1:113\$333	600\$000
Inquerido: da Ouvidoria.....	381\$118	351\$000
Dito do Ordinario.....	308\$161	261\$000
Alcaide he propriedade da Camara (*).....	—	375\$000
Escrivão do Alcaide.....	169\$000	150\$000
Meirinho das Execuções.....	28\$066	150\$000
Escrivão do dito.....	13\$000	150\$000
Meirinho do Campo.....	16\$000	150\$000
Escrivão do dito.....	18\$000	150\$000
Escrivão da Camara.....	898\$333	465\$000
Escrivão da Almotaceria.....	20\$000	40\$000
Escrivão dos Feitos da Fazenda.....	2:911\$666	750\$000
Meirinho da Fazenda Real.....	—	150\$000
Escrivão do dito.....	—	150\$000
Meirinho da Almotaceria.....	—	150\$000
Escrivão do dito.....	18\$000	150\$000
Thesoureiro de Auzentes.....	739\$333	750\$000
Escrivão de Auzentes.....	1:200\$000	600\$000
Meirinho de Auzentes.....	36\$066	150\$000
Escrivão do dito.....	12\$000	150\$000
Escrivão de Orfaons.....	1:041\$000	90\$000
Porteiro dos Auditorios.....	36\$000	150\$000
Primeiro Partidor (*).....	6\$000	40\$000
Segundo Partidor.....	6\$000	40\$000
Procuradores de Cauzas.....	—	40\$000

TERMO DA CIDADE DE MARIANNA

Escrivão da Camara, tem proprietario.....	—	150\$000
Primeiro Tabelião, tem proprietario.....	—	900\$000
Segundo Tabelião.....	1:700\$000	900\$000
Escrivão das Execuções.....	1:057\$000	150\$000
Inquiridor.....	1:287\$333	450\$000
Meirinho das Execuções.....	20\$000	110\$000
Escrivão do dito.....	20\$000	110\$000
Alcaide he propriedade da Camara.....	—	200\$000
Escrivão do Alcaide.....	33\$333	110\$000
Meirinho do Campo.....	20\$000	110\$000
Escrivão do dito.....	20\$000	110\$000
Escrivão da Almotaceria.....	—	20\$000
Escrivão de Orfaons.....	733\$333	750\$000
Thesoureiro de Auzentes.....	760\$000	750\$000
Escrivão de Auzentes.....	1:484\$000	600\$000
Meirinho de Auzentes.....	30\$000	110\$000
Escrivão do dito.....	30\$000	110\$000
Porteiro dos Auditorios.....	36\$100	150\$000

N. B.

Estes officios são hoje dados sem donativos.
Não pagão Donativo.

Primeiro Partidor.....	6\$000	40\$000
Segundo Partidor.....	6\$000	40\$000
Tabelião de Catas Altas.....	186\$000	100\$000
Meirinho de Almotaceria.....	20\$000	50\$000
Escrivão do dito.....	20\$000	20\$000
Meirinho da Fazenda Real (*).....	—	20\$000
Escrivão do dito.....	—	20\$000
Procuradores de Cauzas.....	—	40\$000

Comarca do Rio das Velhas

TERMO DA VILLA DO SABARA'

Escrivão da Ouvidoria.....	7:566\$666	2:100\$000
Primeiro Tabelião.....	1:428\$333	900\$000
Segundo Tabelião.....	1:300\$000	300\$000
Escrivão da Camara.....	1:100\$000	300\$000
Meirinho Geral.....	206\$666	180\$000
Escrivão do dito.....	230\$000	180\$000
Inquiridor.....	1:090\$000	750\$000
Escrivão da Almotaceria.....	112\$000	20\$000
Meirinho das Execuções.....	233\$666	180\$000
Escrivão do dito.....	203\$333	180\$000
Meirinho do Campo.....	226\$666	180\$000
Escrivão do dito.....	213\$333	180\$000
Alcaide he propriedade da Camara.....	—	200\$000
Escrivão do Alcaide.....	200\$000	180\$000
Meirinho de Auzentes.....	200\$000	180\$000
Escrivão do dito.....	200\$000	180\$000
Thesoureiro de Auzentes.....	1:101\$666	1:200\$000
Escrivão do dito.....	4:724\$333	600\$000
Escrivão das Execuções.....	1:970\$000	1:200\$000
Escrivão de Orfaons.....	3:357\$333	90\$000
Porteiro dos Auditorios.....	213\$333	150\$000
Primeiro Partidor.....	6\$000	40\$000
Segundo Partidor.....	6\$000	40\$000
Meirinho da Almotaceria.....	50\$000	60\$000
Escrivão do dito.....	20\$000	60\$000
Meirinho da Fazenda Real (*).....	30\$000	20\$000
Escrivão do dito.....	40\$000	20\$000
Procuradores de Cauzas.....	—	20\$000

TERMO DA VILLA DE PITANGUY

Tabelião, Escrivão da Camara, e Almotaceria, e Escrivão de Orfaons, anexos.....	2:083\$666	285\$000
Inquiridor, e mais anexos.....	222\$347	210\$000

N. B. Não pagão donativos.

Alcaide, he propriedade da Camara.....	—	90\$000
Escrivão do Alcaide.....	20\$000	90\$000
Porteiro dos Auditorios.....	16\$000	48\$000
Primeiro Partidor.....	—	20\$000
Segundo Partidor.....	—	20\$000
Meirinho da Fazenda Real.....	—	20\$000
Escrivão do dito.....	—	20\$000

TERMO DA VILLA DO CAETE'

Escrivão da Camara.....	1:351\$666	75\$000
Primeiro Tabelião.....	2:333\$333	600\$000
Segundo Tabelião.....	2:000\$000	600\$000
Inquiridor.....	426\$337	172\$500
Alcaide, he propriedade da Camara.....	—	150\$000
Escrivão do Alcaide.....	127\$000	150\$000
Escrivão da Almotaceria.....	8\$000	75\$000
Meirinho da Almotaceira.....	31\$000	60\$000
Escrivão do dito.....	41\$000	60\$000
Meirinho do Campo.....	250\$666	225\$000
Escrivão do dito.....	250\$166	225\$000
Escrivão de Orfaons.....	2:586\$666	75\$000
Meirinho das Execuçoens.....	101\$000	150\$000
Escrivão do dito.....	147\$333	150\$000
Porteiros dos Auditorios.....	40\$000	60\$000
Primeiro Partidor.....	—	40\$000
Segundo Partidor.....	—	40\$000
Meirinho da Fazenda Real (*).....	15\$000	20\$000
Escrivão do dito.....	25\$000	20\$000
Procuradores de Cauzas.....	—	30\$000

JULGADO DO PARACATU'

Tabelião e mais anexos.....	4:067\$000	600\$000
Escrivão de Orfaons.....	131\$666	100\$000
Meirinho do Campo.....	36\$666	150\$000
Escrivão do dito.....	63\$333	150\$000
Porteiro dos Auditorios.....	32\$333	60\$000
Meirinho da Fazenda Real.....	—	10\$000
Escrivão do dito.....	—	10\$000

JULGADO DE SÃO ROMÃO

Tabelião e mais anexos.....	917\$000	150\$000
Inquiridor e mais anexos.....	26\$666	21\$000
Meirinho do Julgado.....	12\$000	10\$000
Escrivão do dito.....	12\$000	10\$000

N. B. Não pagão donativos

Meirinho do Campo.....	8\$000	10\$000
Escrivão do dito.....	8\$000	10\$000
Meirinho da Fazenda Real.....	—	10\$000
Escrivão do dito.....	—	10\$000

JULGADO DO PAPAGAYO

Tabelião e mais anexos.....	633\$666	180\$000
Meirinho.....	—	300\$000
Escrivão do Meirinho.....	—	300\$000
Inquiridor e mais anexos.....	20\$000	24\$000
Alcaide.....	—	10\$000
Escrivão do dito.....	—	10\$000
Meirinho da Fazenda Real.....	—	10\$000
Escrivão do dito.....	—	10\$000

Comarca do Rio das Mortes

TERMO DA VILLA DE SÃO JOÃO D'EL-REY

Escrivão da Ouvedoria.....	5:383\$333	450\$000
Meirinho Geral.....	251\$666	225\$000
Escrivão do dito.....	242\$000	225\$000
Tabelião.....	2:643\$333	300\$000
Inquiridor.....	933\$333	150\$000
Escrivão de Orfaons.....	866\$666	90\$000
Escrivão das Execuçoens.....	1:666\$666	150\$000
Escrivão da Camara.....	366\$666	150\$000
Alcaide, he propriedade da Camara.....	—	180\$000
Escrivão do dito.....	127\$000	180\$000
Escrivão da Almotaceria.....	70\$000	20\$000
Meirinho das Execuçoens.....	239\$000	225\$000
Escrivão do dito.....	275\$000	225\$000
Meirinho do Campo.....	240\$333	225\$000
Escrivão do dito.....	233\$000	225\$000
Thezoureiro dos Auzentes.....	1:030\$000	150\$000
Escrivão de Auzentes he propriedade.....	—	120\$000
Meirinho de Auzentes.....	220\$000	120\$000
Escrivão do dito.....	120\$000	120\$000
Porteiro dos Auditorios.....	93\$333	60\$000
Primeiro Partidor.....	—	40\$000
Segundo Partidor.....	—	40\$000
Meirinho da Fazenda Real.....	20\$000	20\$000
Escrivão do dito.....	20\$000	20\$000
Procuradores de Cauzas (*).....	—	20\$000

N. B.—Não pagão donativos.

JULGADO DA CAMPANHA DO RIO VERDE

Tabellião e mais anexos.....	1:513\$333	130\$000
Alcaide.....	59\$000	40\$000
Escrivão do Alcaide.....	81\$000	40\$000
Inquiridor, e mais anexos.....	76\$666	40\$000
Meirinho da Fazenda Real.....	60\$000	10\$000
Escrivão do dito.....	6\$000	10\$000

JULGADO DA IURUOCA

Tabellião.....	1:140\$000	100\$000
Alcaide.....	87\$000	40\$000
Escrivão do dito.....	100\$000	40\$000
Inquiridor.....	92\$000	24\$000
Porteiro dos Auditorios.....	—	7\$000
Meirinho do dito.....	—	10\$000

TERMO DA VILLA DE SÃO JOSÉ

Escrivão da Camara.....	483\$333	150\$000
Primeiro Tabellião.....	1:410\$333	237\$000
Segundo Tabellião.....	1:303\$666	237\$000
Escrivão das execuções.....	450\$666	150\$000
Inquiridor.....	333\$333	90\$000
Alcaide, he propriedade da Camara.....	—	10\$000
Escrivão do Alcaide.....	73\$333	90\$000
Meirinho do Campo.....	50\$000	90\$000
Escrivão do dito.....	51\$000	90\$000
Meirinho das Execuções.....	40\$666	90\$000
Escrivão do dito.....	54\$000	90\$000
Escrivão da Almotaceria.....	15\$000	60\$000
Escrivão de Orfaons.....	968\$000	90\$000
Porteiro dos Auditorios.....	83\$333	45\$000
Primeiro Partidor.....	—	40\$000
Segundo Partidor.....	—	40\$000
Meirinho da Fazenda Real (*).....	—	20\$000
Escrivão do dito.....	—	20\$000
Procurador do Cauzas.....	—	20\$000

JULGADO DE SAPUCAHY

Tabellião.....	120\$000	30\$000
Alcaide.....	16\$000	15\$000
Escrivão do dito.....	4\$666	10\$000
Inquiridor, e mais anexos.....	8\$000	24\$000
Meirinho da Fazenda Real.....	—	10\$000
Escrivão do dito.....	—	10\$000

(*) N.B. Não pagão Donativos.

JULGADO DE ITAJUBA

Tabellião.....	6\$800	51\$000
Alcaide.....	—	3\$000
Escrivão do dito.....	—	2\$000
Meirinho da Fazenda Real.....	—	10\$000
Escrivão do dito.....	—	10\$000

JULGADO DE JACUHY

Tabellião.....	216\$000	20\$000
Inquiridor, e mais anexos.....	12\$000	24\$000
Alcaide.....	10\$000	10\$000
Escrivão do dito.....	10\$000	10\$000
Meirinho da Fazenda Real.....	—	10\$000
Escrivão do dito.....	—	10\$000

TERMO DA VILLA DE QUELUZ

Escrivão da Camara, e Almotaceria.....	330\$000	210\$000
Escrivão de Orfaons.....	595\$000	310\$000
Inquiridor, e mais anexos.....	151\$200	150\$000
Primeiro Tabellião, e mais anexos.....	660\$000	450\$000
Segundo Tabellião, e mais anexos.....	665\$000	450\$000
Escrivão do Alcaide.....	30\$000	30\$000
Meirinho das Execuções.....	65\$000	30\$000
Escrivão do dito.....	30\$000	30\$000
Meirinho do Campo.....	60\$000	30\$000
Escrivão do dito.....	36\$000	30\$000
Meirinho da Fazenda Real.....	12\$000	20\$000
Escrivão do dito.....	12\$000	20\$000

TERMO DA VILLA DE BARBACENA

Escrivão da Camara, e Almotaceria.....	138\$000	130\$000
Escrivão de Orfaons.....	150\$000	130\$000
Inquiridor, e mais anexos.....	150\$000	130\$000
Primeiro Tabellião, e mais anexos.....	600\$000	300\$000
Segundo Tabellião, e anexos.....	425\$000	300\$000
Escrivão do Alcaide.....	—	20\$000
Meirinho das Execuções.....	—	20\$000
Escrivão do dito.....	—	20\$000
Meirinho do Campo.....	—	20\$000
Escrivão do dito.....	66\$000	20\$000
Meirinho da Fazenda Real.....	—	20\$000
Escrivão do dito.....	—	20\$000

TERMO DA VILLA DE SÃO BENTO DO TAMANDUÁ

Escrivão da Camara, e Almotaceria.....	110\$000	90\$000
Escrivão de Orfaons.....	325\$000	130\$000
Inquiridor, e mais anexos.....	54\$234	48\$000

Primeiro Tabelião, e anexos.....	170\$000	190\$000
Segundo Tabelião, e anexos.....	111\$000	190\$000
Escrivão do Alcaide.....	—	20\$000
Meirinho das Execuções.....	—	20\$000
Escrivão do dito.....	—	20\$000
Meirinho do Campo.....	—	20\$000
Escrivão do dito.....	—	20\$000
Meirinho da Fazenda Real.....	—	20\$000
Escrivão do dito.....	—	20\$000

Comarca do Serro frio

TERMO DA VILLA DO PRINCEPE

Escrivão da Ouvidoria.....	2:501\$000	1:050\$000
Meirinho Geral.....	100\$333	120\$000
Escrivão do dito.....	47\$333	120\$000
Inquiridor.....	601\$000	450\$000
Escrivão, das Execuções.....	1:190\$333	450\$000
Escrivão da Camara.....	500\$333	300\$000
Meirinho do Campo.....	50\$000	120\$000
Escrivão do dito.....	50\$000	120\$000
Tabelião, tem proprietario.....	—	750\$000
Alcaide, hé propriedade da Camara.....	—	120\$000
Escrivão do Alcaide.....	50\$000	120\$000
Thesoureiro de Auzentes.....	1:583\$333	600\$000
Escrivão do dito.....	1:466\$666	300\$000
Meirinho de Auzentes.....	50\$000	120\$000
Escrivão do dito.....	50\$000	120\$000
Escrivão da Almotaceria.....	12\$000	75\$000
Meirinho des Execuções.....	50\$000	120\$000
Escrivão do dito.....	50\$000	120\$000
Meirinho da Almotaceria.....	40\$000	120\$000
Escrivão do dito.....	40\$000	120\$000
Escrivão de Orfaons.....	2:227\$333	60\$000
Porteiro dos Auditorios.....	30\$000	100\$000
Meirinho da Fazenda Real.....	20\$000	20\$000
Escrivão do dito.....	20\$000	20\$000
Primeiro Partidor (*).....	6\$000	20\$000
Segundo Partidor.....	6\$000	20\$000
Procurador de Cauzas.....	—	20\$000

ARRAIAL DO TIJUCO

Escrivão do Contenciozo.....	1:737\$666	124\$000
Meirinho da Demarcação.....	80\$000	42\$000
Escrivão do dito.....	100\$000	42\$000

(*) N. B.—Não pagão Donativo,

Inquiridor, e anexos.....	193\$333	41\$000
Meirinho da Fazenda Real	—	20\$000
Escrivão do dito.....	—	20\$000

JULGADO DA BARRA DO RIO DAS VELHAS

Tabelião, e mais anexos.....	640\$111	120\$000
Alcaide.....	16\$000	10\$000
Escrivão do dito.....	16\$000	10\$000
Meirinho do Campo.....	12\$000	10\$000
Escrivão do dito.....	16\$000	10\$000
Meirinho da Fazenda Real.....	—	10\$000
Escrivão do dito.....	—	10\$000

TERMO DA VILLA DO BOM SUCESSO DE MINAS NOVA

Escrivão de Orfaons.....	766\$666	100\$000
Escrivão da Camara.....	240\$000	100\$000
Escrivão da Almotaceria.....	—	20\$000
Primeiro Tabelião.....	910\$666	200\$000
Segundo Tabelião.....	957\$666	200\$000
Inquiridor.....	438\$000	80\$000
Meirinho do Campo.....	25\$000	60\$000
Escrivão do dito.....	18\$666	60\$000
Alcaide, hé propriedade da Camara.....	—	45\$000
Escrivão do Alcaide.....	12\$000	45\$000
Primeiro Partidor.....	—	20\$000
Segundo Partidor.....	—	20\$000
Meirinho da Fazenda Real.....	—	20\$000
Escrivão do dito.....	42\$500	60\$000
Meirinho da Almotaceria.....	42\$500	60\$000
Escrivão do dito.....	40\$000	60\$000

Villa Rica 1.º de Agosto de 1797.

O Escrivão da Junta

Carlos José da Silva

Ill.º e Ex.º Sn.º Tenho a honra de apresentar a V. Excellencia a copia inclusa da Representação que faço a Junta sobri a necessidade da mudança dos Registos das Contagens para os extremos da Capitania, e da liberdade e fraqueza do Commercio interior da mesma. Se ella merecer a approvação de V. Ex.ª terá feliz despacho e V. Ex.ª a satisfação, e a gloria de fazer logo no principio do seu governo hum tão grande beneficio aos Povos desta Capitania principalmente aos moradores do Certão. Deus G.º a V. Ex.ª m.ª a.ª Pacaratu do Principe 27 de 7br.º de 1803. Ill.º e Ex.º Sn.º Pedro Maria Xavier d'Ataide Mello. De v. Ex.ª muito obsequioso e m.º fiel Servo Jose Gregorio de Moraes Navarro.